

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES DE 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.



REQUERIMENTO Nº DE 2020

Requeiro, que ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sejam convocados a prestar esclarecimentos:

- **O senhor** Júlio César Figueredo Doze,
- **a senhora** Camile Pacheco Rodrigues,
- **a senhora** Luciane Santos da Silva Machado, e
- **a senhora** Adriana Steimetz da Luz.

Nos termos do art. 58, §§ 2º, II e 3º da Constituição Federal; do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, dos art. 93, II e 148 do Regimento Interno do Senado Federal; do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 2º da Lei 1.579 de 18 de março de 1952, requeiro a Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, sejam convocados a prestar esclarecimentos nesta CPMI:

- o senhor **Júlio César Figueredo Doze**, residente em Travessa General João Francisco 64, Centro de Santana do Livramento - Rio Grande do Sul, Cep 97573/410, telefone 55. 99919. 2639,
- a senhora **Camile Pacheco Rodrigues**, residente em Rua Aniena nº 85, apartamento 302- Passa Vinte – Palhoça/ Santa Catarina, Cep 88.132-276, telefones 48 99815-7432 ou 51 98199-4530 ,
- a senhora **Luciane Santos da Silva Machado**, residente em Rua Venâncio Aires, nº 2696, apartamento 01, Bairro Niterói, Canoas-RS, telefone 51.99702.0133, e
- a senhora **Adriana Steimetz da Luz**, residente em Rua Camaquã, 420, Mathias Velho, Canoas-Rio Grande do Sul, telefone 51 98473-6923.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada para investigação dos ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; da utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições de 2018; da prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e do aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Constatamos diversos ataques às instituições – Supremo Tribunal Federal (STF), dentre outras- e às personalidades públicas, como Ministros, Deputados Federais, Senadores, Presidentes das Casas Legislativas e outros, com o fim específico de denegrir a imagem do poder público e de seus representantes, desestabilizando a democracia e agredindo o Estado Democrático de Direito e alguns dos seus fundamentos, tais como: a soberania e, o pluralismo político, asseguradas na nossa Constituição Federal/88, no artigo 1º, incisos I e V.

É frequente, por intermédio de rede sociais, tais como: Facebook, Youtube e outros meios de divulgação, o compartilhamento de arquivos e



mensagens de Fake News envolvendo instituições, autoridades, personalidades públicas e cidadãos.

Entendemos que os Senhores Júlio César Figueredo Doze, Camile Pacheco Rodrigues, Luciane Santos da Silva Machado e Adriana Steimetz da Luz têm informações sobre a divulgação de mensagens de ódio à política e performances com o intuito de atizar direitistas ao debate irracional.

Portanto é necessário a busca de informações que elucidem fatos sobre o objeto determinado descrito por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo imprescindível a oitiva de alguns cidadãos que participaram ou foram envolvidos em ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público.

Por tudo isso, entendemos que a oitiva dos senhores Júlio César Figueredo Doze, Camile Pacheco Rodrigues, Luciane Santos da Silva Machado e Adriana Steimetz da Luz, por este Colegiado, vai ao encontro do objeto delimitado no requerimento de criação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo fundamental os devidos esclarecimentos.

Deputado **NEREU CRISPIM**
PSL/RS

